



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

Portaria nº 040/2025

“Dispõe sobre a Progressão Vertical de Nível IV para Nível V da Servidora Rosângela Grisa, Agente de Finanças e Controle da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Lei Complementar nº 046/2020 e Lei Complementar nº 048/2020.”

A Senhora **Karine Inês Berna de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de maio de 2025 a Sra. Rosângela Grisa Grabovski, Agente de Finanças e Controle, a Progressão Vertical de Nível IV para Nível V, conforme tabela- Anexo VII da Lei Complementar nº 048 de 12 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 16 de abril de 2025.

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal
